



3-10-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1140/97 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI 396/96

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, determina que todos os bares da cidade de São Paulo fecharão, no máximo, até 1 hora.

Segundo a justificativa, objetiva-se diminuir uma série de ocorrências originadas pelos cidadãos que permanecem nos referidos locais, ingerindo bebidas alcoólicas durante toda a madrugada e, conseqüentemente, causando potenciais transtornos, a exemplo de crimes.

No âmbito da competência desta Comissão, argumentamos que a propositura é oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 02/10/97

José Viviani Ferraz - Presidente

Brasil Vita - Relator

Armando Mellão

Ivo Morganti